



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e Senhora **ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 126.091.667-70 e RG nº 19.463.626 SSPMG, residente e domiciliada na Lad. São Jorge, s/n, Centro, Município de Ibitirama-ES, CEP: 29.540-000, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 131/2018, a partir de 08/03/2019, conforme solicitação da servidora no processo Nº 1884/19.

Ibitirama-ES, 11 de Março de 2019.

**REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**

Prefeito Municipal  
Contratante